# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO Nº 279/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Encaminhamos, em anexo, o ante-projeto de lei que visa manter um Guarda-Municipal nas escolas municipais, estaduais e creches durante todo o período de funcionamento das mesmas.

A medida objetiva coibir a violência entre os jovens no interior das instituições de ensino e nas suas proximidades bem como prevenir e combater o uso de drogas entorpecentes, tudo para garantir o regular rendimento e progresso dos alunos.

O Projeto "Um Guarda Municipal em Cada Escola" vem sendo desenvolvido com sucesso em outras cidades conforme se nota nos folhetos também anexados a presente e, por essa razão, poderia ser aplicado com grande êxito em Pirassununga beneficiando a todos os bairros.

Isto posto, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude com o setor competente possibilidades de encaminhar a proposta a esta Casa de Leis que com certeza será aprovado pelos nobres pares diante do alcance social da matéria.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

Vereadora

O projeto "Um Guarda em Cada Escola" reduziu drasticamente o nível de violência nas escolas e adjacências, contribuindo assim para um convívio ainda melhor entre alunos, pais e professores. Hoje, existe a confiança de que a escola é um lugar seguro a todos.

Periodicamente, com o auxílio de um helicóptero, a Guarda Municipal realiza o monitoramento aéreo das áreas mais críticas, escolas e vias mais movimentadas, bem como supervisiona eventos ou operações.

# Um Guarda Municipal em Cada Escola









## Sistema Escolar de Segurança da Guarda Municipal de Sorocaba

O projeto "Um Guarda em Cada Escola" idealizado pela atual administração municipal, entrou em atividade no início do ano letivo de 1.997, sendo designados integrantes da Guarda Municipal às escolas municipais e estaduais.
Os integrantes da Guarda Municipal permanecem nas escolas durante o horário das aulas, propiciando segurança e tranquilidade aos alunos, funcionários, professores e consequentemente aos pais. Os integrantes da G.M. foram submetidos a um treinamento específico sobre tavessia de pedestres na via pública, e a partir deste, começaram a efetuar com maior segurança a travessia dos estudantes defronte às escolas.

#### Projeto de Educação para o Trânsito

Uma equipe da Guarda Municipal, através de histórias infantis, encena e transmite mensagens sobre o trânsito. Esta equipe, formada por 08 GMs, realiza as apresentações no Teatro Municipal Teotônio Vilela, onde são reunidas centenas de crianças da rede pública de ensino.

#### Resultados

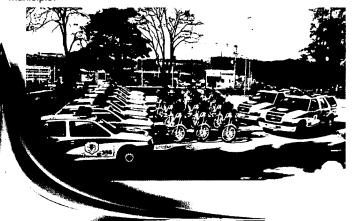
Este projeto amenizou o nível de violência e o tráfico de drogas nas escolas e adjacências, pois a presença constante do Guarda Municipal inibiu a invasão e a presença de elementos suspeitos nas imediações.

### Outras ações da Guarda Municipal de Sorocaba

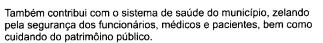


A Guarda Municipal tem como função primordial a proteção aos próprios municipais, onde mantêm integrantes fixos que realizam patrulhamentos preventivos.

Uma parcela do efetivo da Guarda Municipal atua diretamente no trânsito, fiscalizando, monitorando e até mesmo autuando motoristas infratores. Estes GMs foram designados como Agentes da Autoridades de Trânsito e realizam as atividades voltadas ao trânsito no que tange a competência do município.







Nossa cidade possui dois terminais de ônibus, que recebem diariamente cerca de 39.000 usuários, onde o policiamento é também executado pelos integrantes da Guarda Municipal, que garantem a segurança dos funcionários e usuários, além de socorrer populares que são acometidos de mal súbito.

#### Patrulhamento Motorizado

O Patrulhamento Motorizado é realizado com veículos (VW Gol e GM Blazer) e motocicletas (Honda Falcon 400cc e CG Cargo 125), em próprios municipais, principais vias de nossa cidade, praças e logradouros públicos. É designado ao atendimento de corrências das mais variadas naturezas.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### <u>ANTE-PROJETO DE LEI</u>

"Dispõe sobre plantão de Guarda Municipal nas Escolas Públicas Municipais e Estaduais e Creches e dá outras providências".

# A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal, através da Guarda Municipal, obrigada a manter nas escolas municipais e estaduais, no mínimo, 01 (hum) Guarda Municipal de plantão, durante todo o período de funcionamento das escolas, inclusive no período férias escolares.

Art. 2º Fica estendida tal obrigação também nas creches, pelo mesmo período.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004

Cristina Aparecida Batista Vereadora